



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 065/2017

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de uma máquina Retroescavadora nova, com retoma" – Proc. n.º 022/AJD/SA/17, no valor de € 45.495,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Catarina Pascoal da Silva, casada, residente na Rua de Santo António, n.º 83, Cavadas, 3105-160 Louriçal, Cartão de Cidadão número 11587543, válido até catorze de março de 2018, que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, nos termos do artigo 41.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, conforme despacho do Presidente da Câmara de designação de Vice-Presidente datado de seis de abril de 2015, ao abrigo do n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: MOTIVO – Comércio e Motivação de Mercados, S.A., NIF 500198080, com sede na Estrada Nacional, 249, Lote 12, Trajouce, 2785-035 S. Domingos de Rana, aqui representada por Elsa Maria Luís da Silva Lopes Gameiro, titular do cartão de cidadão nº 11238876 0ZX2, válido até três de maio de 2021 NIF 219820520, com domicílio profissional na Estrada Nacional, 249, Lote 12, Trajouce, 2785-035 S. Domingos de Rana, na qualidade de procuradora com poderes para o ato. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
certidão permanente, referente à matrícula número 500198080, com o código de
acesso: 8138-3105-8645, na Conservatória do Registo Comercial de Cascais,
válida até dez de novembro de 2017, e por procuração datada de vinte e dois de
março de 2006, que ficam arquivadas na plataforma eletrónica www.saphety.com
(022/AJD/SA/17); -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- O presente contrato, tem como objeto: “fornecer uma máquina
Retroescavadora nova, com retoma de três máquinas: retroescavadora CAT 428B
de 1994; retroescavadora CAT 428C de 1997 e retroescavadora CAT 438D de
2002.”. -----

-----2- De harmonia com o relatório final, datado de quatro de setembro de 2017,
mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
ao Segundo Outorgante, por despacho da Vice-Presidente da Câmara datado de
quatro do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Aquisição de uma
máquina Retroescavadora nova, com retoma” – Proc. n.º 022/AJD/SA/17, de
acordo com a sua proposta, datada de vinte e oito de julho de 2017, e em
subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem
parte integrante do presente contrato. -----

-----3- A adjudicação é feita pelo valor global já considerada retoma de quarenta
e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco euros (€ 45.495,00), que não inclui o
Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

-----4- Que o fornecimento/prestação deverá ser executado no prazo de 59 dias,
de acordo com a sua proposta, após a outorga do presente contrato; -----



-----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

-----6- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de Investimentos, aprovado para o quadriénio 2017/2020, no Objetivo 1.1.1.2. e no projeto/ação 0201, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico; -----

-----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

-----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 10, número 02 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso n.º 3313/2017, correspondente à REC n.º 3136/2017 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

-----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes à apresentação destas; -----

-----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

-----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação subsidiária. -----

-----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

1 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
2 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
3 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
4 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

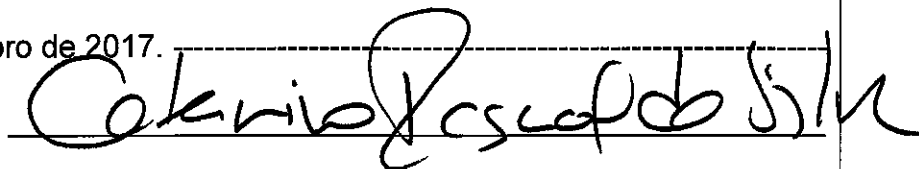
5 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
6 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
7 despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de quatro de setembro de
8 2017.-----

9 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
10 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com
11 (022/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
12 três de julho de 2017, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
13 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em vinte e oito de junho
14 de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do
15 Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e acesso 9a4f-eb2f-
16 d92d-9f3ae, válido até um de novembro de 2017 e Certificado do Registo Criminal
17 dos seus representantes com os códigos de autenticação e acesso b18f-afe6-
18 4a11-8dc2c, válida até sete de Novembro de 2017; 230b-a939-0045-012a4; d779-
19 a6ae-ec5d-9589d, válidos até um de novembro de 2017. -----

20 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
21 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
22 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
23 plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento
24 (022/AJD/SA/17). -----

25 Pombal oito de setembro de 2017.

26 O Primeiro Outorgante



- 1 | O Segundo Outorgante _____
- 2 | ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 065, em 28/08/2017. -----

